



PORTARIA Nº 178/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares – RAQUEL CRISTINA WERMUTH.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva **RAQUEL CRISTINA WERMUTH**, matrícula nº 7324, cargo de Educador Ocupacional, no período de **27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2022**, consoante Protocolo Digital nº 727927. - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração